

PORTARIA Nº 1036/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos		
Evandro Hoff	1906845	21/08/14
Cristian Mucha	1907081	31/08/14
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos		
Helder Carlo Belan	1942813	08/09/14
Dalton Scavassa	1939343	12/09/14
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas		
Lauren Lucia Zamin	1798708	22/08/14
Milton Norberto Strieder	1879805	12/09/14
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia		
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	28/07/14
Rubens Fey	2018593	06/08/14
Férias		
FG-4 - Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia		
Marcello Savio de Souza	1938516	13/08/14
Loivo Antonio Lemes	1779901	15/08/14
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Geografia		
Ricardo Alberto Scherma	1930733	28/07/14
Marlon Brandt	1862839	08/08/14
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação		
Vanessa Catapan	1768191	18/08/14
Maristela Pacheco	1905959	23/08/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

